

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco						Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência				
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação inicial		Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
1	NOVACAP / EXECUTOR	Recusa em atender solicitação do executor, dentro da legalidade e legitimidade e com previsão contratual.	2	10	20	Notificação.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Registrar formalmente a recusa, reiterar a determinação com prazo para cumprimento e, persistindo a situação, instaurar procedimento para apuração do descumprimento e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
2	NOVACAP / EXECUTOR	Reincidência do item 1.	1	10	10	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Caracterizar formalmente a reincidência, exigir o imediato cumprimento da obrigação e instaurar procedimento para aplicação da penalidade prevista, sem prejuízo de outras medidas necessárias à continuidade da execução.
3	NOVACAP / EXECUTOR	Reincidência do item 1, pela segunda vez	1	10	10	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor do contrato.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Diante da segunda reincidência, instaurar procedimento para aplicação das sanções cabíveis e avaliar a gravidade da conduta para eventual adoção de medidas destinadas à extinção contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
4	NOVACAP / EXECUTOR	Descumprimento de obrigações licitatórias ou contratuais consideradas faltas leves, que não acarretem prejuízos significativos à execução do objeto da licitação/contrato e não prejudiquem o andamento das atividades normais da NOVACAP.	3	10	30	Notificação.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Determinar a imediata regularização da obrigação descumprida, fixando prazo para saneamento, registrando a ocorrência e acompanhando seu efetivo cumprimento.
5	NOVACAP / EXECUTOR	Fornecimento de material, equipamento ou serviço fora do prazo estipulado na especificação técnica, termo de referência, instrumento contratual ou documento equivalente (atraso de até 30 dias).	5	10	50	Aplicação de multa de 5% sobre o valor do contrato e 0,33% por dia de atraso até 30 dias.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Notificar a contratada para regularização imediata do atraso e apresentação de cronograma de recuperação, aplicando as penalidades cabíveis e adotando medidas para minimizar impactos sobre a continuidade do fornecimento ou serviço.
6	NOVACAP / EXECUTOR	Fornecimento de material, equipamento ou serviço fora do prazo estipulado na especificação técnica, termo de referência, instrumento contratual ou documento equivalente (atraso acima de 30 dias).	5	10	50	Aplicação de multa de 5% sobre o valor do contrato e 0,66% por dia de atraso quando o atraso for superior a 30 dias. A contagem de tempo é desde o primeiro dia de atraso.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Formalizar o atraso superior a 30 dias, exigir plano imediato de regularização e avaliar a aplicação das sanções cabíveis, inclusive eventual extinção contratual, quando configurada inexecução relevante.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco					Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência					
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto		Classificação inicial	Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
7	NOVACAP / EXECUTOR	Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preço, contrato ou assinar / retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública.	5	10	50	Notificação.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Convocar formalmente o adjudicatário para cumprimento da obrigação e, mantida a recusa injustificada, instaurar procedimento sancionador e adotar as providências necessárias à convocação dos demais licitantes, quando juridicamente cabível.
8	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de atender o item 7 com prazo superior a 10(dez) dias úteis.	5	10	50	Aplicação de multa de 15% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Caracterizar o descumprimento após o prazo estabelecido, instaurar procedimento para aplicação das penalidades cabíveis e adotar providências para assegurar a continuidade da contratação ou do fornecimento.
9	NOVACAP / EXECUTOR	Recusa total ou parcial da entrega do material, equipamento ou serviço.	5	10	50	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP por prazo não superior a 2(dois) anos.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Formalizar a recusa total ou parcial, exigir o imediato cumprimento da obrigação e, caso persista, aplicar as medidas contratuais cabíveis e avaliar solução alternativa para evitar prejuízo às atividades da NOVACAP.
10	NOVACAP / EXECUTOR	Descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega.	2	10	20	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Identificar a cláusula descumprida, determinar sua imediata regularização, estabelecer prazo para saneamento e instaurar procedimento para aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de não atendimento.
11	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de entregar a garantia contratual em até 15 dias úteis após a assinatura do contrato.	1	5	5	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Notificar a contratada para apresentação imediata da garantia contratual, fixando prazo para regularização e registrando formalmente a ocorrência para eventual aplicação das penalidades previstas.
12	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de entregar a garantia contratual entre 15 e 30 dias úteis após a assinatura do contrato.	1	5	5	Aplicação de multa de 15% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Caracterizar formalmente o atraso na apresentação da garantia, reiterar a exigência com prazo final para cumprimento e instaurar procedimento para aplicação das sanções cabíveis.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco					Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência					
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto		Classificação inicial	Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
13	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de entregar a garantia contratual por mais de 30 dias úteis após a assinatura do contrato.	1	5	5	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Diante da ausência de garantia por período superior a 30 dias úteis, instaurar procedimento para aplicação das penalidades cabíveis e avaliar os efeitos do inadimplemento sobre a manutenção do contrato.
14	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório pelo arrematante.	5	10	50	Multa de 15% sobre o valor do certame licitatório arrematante.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Registrar a ausência da documentação, conceder prazo para apresentação quando juridicamente admitido e, não sendo possível o saneamento, adotar as providências previstas no edital e na legislação aplicável.
15	NOVACAP / EXECUTOR	Entregar documentação falsa exigida para o certame licitatório	1	10	10	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor da ata de registro de preços ou contrato, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a NOVACAP por um período não superior a 2 (dois) anos. A Administração Pública deverá registrar boletim de ocorrência na PCDF e encaminhar notícia de fato ao TCDF e MPDFT.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Suspender os efeitos decorrentes da documentação questionada, preservar as evidências, instaurar procedimento de apuração e comunicar às autoridades competentes quando houver indícios de ilícito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16	NOVACAP / EXECUTOR	Não manter a proposta no certame licitatório	6	10	60	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Formalizar a ocorrência, verificar eventual justificativa juridicamente aceitável e, não sendo acolhida, adotar as providências e sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
17	NOVACAP / EXECUTOR	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal	1	10	10	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor da ata de registro de preços ou contrato, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a NOVACAP por um período não superior a 2 (dois) anos. A Administração Pública deverá registrar boletim de ocorrência na PCDF e encaminhar notícia de fato ao TCDF e MPDFT.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Registrar e preservar os elementos relacionados à possível conduta inidônea ou fraude, instaurar procedimento administrativo de apuração e comunicar aos órgãos competentes quando cabível.
18	NOVACAP / EXECUTOR	Interpor recurso manifestamente protelatório	1	10	10	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Processar o recurso regularmente, identificando eventual caráter manifestamente protelatório e, uma vez caracterizada a irregularidade mediante procedimento próprio, adotar as medidas administrativas previstas na legislação e no edital.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco					Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência					
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto		Classificação inicial	Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
19	NOVACAP / EXECUTOR	Descumprir sanção anteriormente imposta	3	10	30	Aplicação de multa de 15% sobre o valor do contrato / ata de registro de preço.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Registrar o descumprimento da sanção anteriormente imposta, exigir sua imediata observância e instaurar procedimento para adoção das medidas adicionais previstas contratual e legalmente.
20	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de adotar medidas corretivas no curso da contratação, do contrato ou instrumento equivalente	5	10	50	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato / ata de registro de preço	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Reiterar formalmente as medidas corretivas exigidas, estabelecer prazo final para sua implementação e, persistindo a omissão, instaurar procedimento para aplicação das sanções e demais providências contratuais cabíveis.
21	NOVACAP / EXECUTOR	Praticar ato tipificado como crime, sem prejuízo das sanções penais cabíveis	1	10	10	Aplicação de multa de até 20% sobre o valor da ata de registro de preços ou contrato, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a NOVACAP por um período não superior a 2 (dois) anos. A Administração Pública deverá registrar boletim de ocorrência na PCDF e encaminhar notícia de fato ao TCDF e MPDFT.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Preservar documentos e demais evidências, comunicar o fato às autoridades e instâncias competentes e instaurar os procedimentos administrativos cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal eventualmente apuradas.
22	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de informar a Administração Pública reequilíbrio econômico financeiro que reduz o custo do produto final, impactando reequilíbrio para redução do valor do produto a ser pago.	10	10	100	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato e devolução de valores pagos além do estipulado no cálculo de reequilíbrio econômico financeiro.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Realizar a apuração dos efeitos financeiros da variação favorável de custos e promover, quando comprovados os pressupostos legais, a adequação do equilíbrio econômico-financeiro e dos valores devidos, adotando as providências para eventual recuperação de valores pagos indevidamente.
23	NOVACAP / EXECUTOR	Não substituição de material recusado no prazo	1	10	10	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Notificar a contratada para substituição imediata do material recusado, fixando prazo final e, persistindo o descumprimento, aplicar as medidas contratuais cabíveis e providenciar solução que preserve a continuidade do fornecimento.
24	NOVACAP / EXECUTOR	Ausência ou falhas na documentação obrigatória (licenças, certificados)	1	5	5	Notificação e suspensão de pagamentos até regularização	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Suspender, quando necessário, o recebimento ou execução relacionada à documentação irregular, exigir sua imediata regularização e somente autorizar a continuidade após comprovação da conformidade documental.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco					Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência					
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto		Classificação inicial	Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
25	NOVACAP / EXECUTOR	Falta de rastreabilidade ou controle logístico	1	5	5	Notificação e suspensão de pagamentos até regularização	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Identificar e documentar a origem, movimentação e destino do material, exigir da contratada a recomposição das informações de rastreabilidade e intensificar o acompanhamento das entregas até a normalização dos controles.
26	NOVACAP / EXECUTOR	Subcontratação sem autorização da NOVACAP	1	5	5	Rescisão contratual e penalidades administrativas	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Determinar a imediata interrupção da subcontratação não autorizada, exigir a regularização da execução e instaurar procedimento para apuração e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
27	NOVACAP / EXECUTOR	Não atendimento a normas ambientais (ex: transporte sem licença)	1	10	5	Responsabilização civil e criminal + rescisão	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	10	Suspender a atividade irregular quando necessária à prevenção de dano ambiental, exigir a imediata regularização das licenças e procedimentos e comunicar aos órgãos ambientais competentes quando cabível.
28	NOVACAP / EXECUTOR	Não comunicação de impedimentos que afetem o cronograma	1	5	5	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato / ata de registro de preço	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Exigir comunicação formal e imediata dos impedimentos, avaliar seus efeitos sobre o cronograma e estabelecer plano de recuperação ou reprogramação das atividades, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pelo atraso.
29	NOVACAP / EXECUTOR	Ausência do preposto durante fiscalizações ou falhas na interlocução técnica	1	5	5	Notificação.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Exigir a imediata disponibilização ou substituição do preposto, formalizando representante apto a responder pela contratada e mantendo acompanhamento reforçado até a normalização da interlocução.
30	NOVACAP / EXECUTOR	Deixar de atender a notificação recebida ou reincidir em qualquer conduta previamente advertida por meio de notificação formal, caracterizando descumprimento reiterado das ações de controle e mitigação.	1	5	5	Aplicação de multa de 5% sobre o valor total do contrato / ata de registro de preço	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratada	1	5	Registrar a reincidência ou o não atendimento da notificação, estabelecer prazo final para saneamento e instaurar procedimento para aplicação das penalidades cabíveis, avaliando medidas adicionais em caso de persistência.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco						Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência				
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação inicial		Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
31	NOVACAP / EXECUTOR	Variação do preço dos produto betuminoso (além das previsões inflacionárias), de forma significativa gerando prejuízos à contratada ou a contratante	5	2	10	Recomposição do reequilíbrio econômico financeiro conforme interesse da Contratante ou solicitação da Contratada, de acordo com o dispositivo legal.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante / Contratada	1	2	Apurar tecnicamente a variação extraordinária dos preços e, comprovados os pressupostos legais, processar o reequilíbrio econômico-financeiro, adotando medidas para preservar a continuidade contratual e evitar enriquecimento sem causa de qualquer das partes.
32	NOVACAP / EXECUTOR	Atraso no pagamento de faturas.	2	1	2	Pagamento de correções monetárias nas faturas pendentes.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Identificar a causa do atraso, priorizar a regularização da fatura pendente e providenciar o pagamento devido com as atualizações ou encargos previstos contratual e legalmente, quando cabíveis.
33	NOVACAP / EXECUTOR	Pagamento parcial sem justificativa técnica.	2	1	2	Pagamento da diferença com as devidas correções monetárias.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Revisar imediatamente o processamento da fatura e, constatado pagamento parcial indevido, providenciar a complementação do valor, acrescida das atualizações eventualmente cabíveis.
34	NOVACAP / EXECUTOR	Divergência entre medição aprovada e valor pago.	2	1	2	Pagamento da diferença com as devidas correções monetárias.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Realizar conferência entre medição aprovada, nota fiscal, liquidação e pagamento, corrigindo imediatamente a divergência e providenciando o pagamento ou ajuste necessário.
35	NOVACAP / EXECUTOR	Não aplicação do reajuste no prazo devido.	2	1	2	Pagamento retroativo do reajuste.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Apurar o período e os valores correspondentes ao reajuste não aplicado e providenciar sua regularização, inclusive quanto às diferenças retroativas juridicamente devidas.
36	NOVACAP / EXECUTOR	Descontinuidade administrativa	25	1	25	A mudança de gestão, dirigentes ou estrutura administrativa não afetará a continuidade da execução contratual, a validade dos atos regularmente praticados nem os direitos adquiridos da CONTRATADA.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Designar imediatamente os responsáveis necessários à continuidade da gestão e fiscalização, realizar a transferência formal das informações e assegurar a continuidade da execução, fiscalização e pagamentos sem prejuízo dos atos regularmente praticados.

MAPA DE RISCOS											
Identificação e caracterização do risco						Ação de controle e mitigação	Controle / Mitigação / Contingência				
Item	Setor	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação inicial		Documentos associados	Responsável	Nova probabilidade	Nova classificação	Ação para contingência
37	NOVACAP / EXECUTOR	Exigências financeiras não previstas em edital.	2	1	2	A execução contratual observará estritamente as exigências financeiras previstas no edital, na proposta vencedora e no contrato, sendo vedada a imposição de obrigações financeiras adicionais não previstas nesses instrumentos.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Suspender a exigência financeira não prevista, submetê-la à análise administrativa e jurídica e restabelecer as condições originalmente estabelecidas no edital e no contrato, salvo alteração formal juridicamente admitida.
38	NOVACAP / EXECUTOR	Exigir vantagens financeiras ilícitas durante a execução do contrato.	1	1	1	A contratada deverá demonstrar com provas irrefutáveis o ato praticado. Instauração de processo administrativo disciplinar com penalização que poderá culminar em demissão com justa causa.	Código de ética.	Contratante / Contratada	1	1	Preservar as evidências, comunicar imediatamente o fato às instâncias competentes de integridade, controle e apuração e adotar os procedimentos administrativos e legais pertinentes, sem antecipação de responsabilidade e assegurados o contraditório e a ampla defesa.
39	NOVACAP / EXECUTOR	Acréscimos / decréscimos sem ajuste de preço proporcional.	2	1	2	Impedimento da Contratante de realizar acréscimos / decréscimos sem justificativa técnica e jurídica.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Suspender os efeitos financeiros da alteração irregular, apurar quantitativos e valores efetivamente envolvidos e promover a correspondente regularização técnica, contratual e financeira mediante instrumento adequado.
40	NOVACAP / EXECUTOR	Suspensão de exigibilidade de obrigação.	2	1	2	Formalização do ato sem produção de efeitos financeiros.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Formalizar a situação, avaliar os efeitos da suspensão sobre a execução contratual e submeter a matéria à análise jurídica, promovendo os ajustes necessários para preservar a legalidade e o equilíbrio contratual.
41	NOVACAP / EXECUTOR	Condicionalismo de pagamento a obrigações financeiras novas.	2	1	2	O pagamento das medições regularmente executadas e aprovadas não poderá ser condicionado ao cumprimento de obrigações financeiras não previstas no edital e no contrato. O pagamento é consequência da execução, não instrumento de coerção.	Termo de referência, Edital de Licitação e Contrato.	Contratante	1	1	Afastar a condicionante financeira não prevista e processar o pagamento das parcelas regularmente executadas e aprovadas, sem prejuízo da apuração, em procedimento próprio, de eventual descumprimento de outras obrigações contratuais.

DIAGRAMA DE CALCULO DE RISCO

IDENTIFICAÇÕES		PROBABILIDADE									
		Rara	Improvável	Remota	Baixa	Moderada	Provável	alta	Muit alta	Quase certo	Certo
IMPACTO	Insignificante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Desprezível	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20
	Marginal	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30
	Mínimo	4	8	12	16	20	24	28	32	36	40
	Moderado	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50
	Considerável	6	12	18	24	30	36	42	48	54	60
	significativo	7	14	21	28	35	42	49	56	63	70
	Grave	8	16	24	32	40	48	56	64	72	80
	Catstrófico	9	18	27	36	45	54	63	72	81	90
	Devastador	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

DEFINIÇÕES DO DIAGRAMA DE CÁLCULO DE RISCOS:

IMPACTOS

Insignificante: Impacto mínimo sem qualquer consequência perceptível. As operações continuam inalteradas.

Desprezível: Impacto muito pequeno, praticamente imperceptível e que não requer ação corretiva.

Marginal: Impacto leve que causa pequenas perturbações, mas sem consequências significativas para as operações.

Mínimo: Impacto menor que pode ser resolvido rapidamente com recursos internos, sem grandes esforços ou custos.

Moderado: Impacto gerenciável que exige atenção e alguma ação corretiva, mas não compromete as operações de forma significativa.

Considerável: Impacto perceptível que pode afetar a eficiência operacional e requer planejamento e alocação de recursos para mitigação.

Significativo: Impacto substancial que pode causar interrupções ou mudanças nas operações e requer intervenções mais robustas.

Grave: Impacto severo que compromete operações importantes e necessita de intervenção imediata e significativa.

Catastrófico: Impacto extremamente severo que pode comprometer a viabilidade do negócio e causar danos irreparáveis.

Devastador: Impacto máximo com consequências amplamente prejudiciais, potencialmente levando à falência ou encerramento das operações.

PROBABILIDADES

Rara: Evento extremamente improvável de ocorrer. Pode acontecer uma vez em muitos anos.

Improvável: Evento pouco provável de ocorrer. Pode acontecer uma vez a cada vários anos.

Remota: Evento com baixa probabilidade de ocorrência. Pode acontecer uma vez a cada poucos anos.

Baixa: Evento que pode acontecer ocasionalmente, mas não é esperado com frequência.

Moderada: Evento que pode acontecer de tempos em tempos, com uma probabilidade razoável.

Provável: Evento que tem uma boa chance de ocorrer, sendo esperado de forma intermitente.

Alta: Evento que é esperado ocorrer frequentemente, mas não constantemente.

Muito Alta: Evento que ocorre regularmente e com alta frequência.

Quase Certo: Evento que é praticamente certo de ocorrer, com uma frequência muito alta.

Certo: Evento que é garantido de ocorrer, sem qualquer dúvida.